



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

via proc.

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 309/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 309/2018 de 109
Livro nº 02/2018 de 20/11/18
Guilherme Henrique
Jurídico / SASDH
Mat. 239.314-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **NAIARA DA SILVA AZEVEDO**.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **NAIARA DA SILVA AZEVEDO**, brasileiro(a), nascido(a) em 18/01/1995, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 153.353.077-73, identidade nº 28.657.250-8 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Rua Filgueiras nº 93 – Fonseca - Niterói - RJ, CEP: 24130-



634 e PIS/PASEP nº 1645520618-6 daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o CONTRATADO(A) a executar a função de **Digitadora** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de 04/09/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas,



salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, freqüência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.



CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de setembro de 2018.



ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

Maiana da Silva Azevedo

CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



 <p>Polegar Direito 0255</p>  <p>0255</p> <p><i>Naiara da Silva Azevedo</i> Assinatura do Titular</p>	<p>REGISTRO GERAL 28.657.250-8</p> <p>DATA DE EXPEDICAO 30/01/2014</p> <p>NOME NAIARA DA SILVA AZEVEDO</p> <p>FILIAÇÃO ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO</p> <p>LEILA LUCIA DA SILVA DE AZEVEDO</p> <p>NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/01/1995</p> <p>DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00115A FLS 246 TERM 70715</p> <p>NITERÓI RJ</p> <p>CPF 001 2 Via</p> <p>FERNANDO AVELINO B. VIEIRA PRESIDENTE DO DETRAN-RJ MATR. 24/007.530-7</p>
	<p>CARTÃO DE IDENTIDADE</p> <p>FLNº 7.116 DE 29/08/03</p>

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
153.353.077-73

Nome
NAIARA DA SILVA AZEVEDO

Nascimento
18/01/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 – 1º TURNO

NAIARA DA SILVA AZEVEDO

Inscrição: 1581 3251 0337
NASC: 18/01/XXXX ZONA: 0115 SEÇÃO: 0120

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 – 2º TURNO

NAIARA DA SILVA AZEVEDO

Inscrição: 1581 3251 0337
NASC: 18/01/XXXX ZONA: 0115 SEÇÃO: 0120

Dados Cadastrais

NIT 164.55206.18-6	Fonte do NIT PIS
Administrador do NIT PIS	Fonte Cadastramento PIS
Ano da Administração	Data de Cadastramento 23/06/2005
Data de Atualização 22/08/2015	

Dados Básicos

Nome NAIARA DA SILVA AZEVEDO	Município de Nascimento NITEROI
Nome da Mãe LEILA LUCIA DA SILVA DE AZEVEDO	País de Origem
Nome do Pai ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO	Data de Chegada
Sexo FEMININO	Estado Civil
Data de Nascimento 18/01/1995	Grau de Instrução
Nacionalidade BRASILEIRA	Data de Óbito

Documentos

CPF 153.353.077-73

Identidade

CTPS Número: 39495, Série: 168, UF: RJ, Data de Emissão: 21/07/2014

Título de Eleitor Número: 158132510337

CNH Número: 28672508, Data de Emissão: 21/07/2014

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Certidões Civis Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 98, Livro: 25, Termo: 4571, Data de Emissão de 2ª via: 13/12/1999



CTC RIO DE JANEIRO RJ PLB
 MAIARA DA SILVA AZEVEDO
 FILGUEIRAS 93
 FONSECA
 24130-634 - NITEROI - RJ





REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 309/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 309/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NAIARA DA SILVA AZEVEDO**.

OBJETO: Contratação Temporária de **Digitadora**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PRAZO: 04/09/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.